



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.491 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/24, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.491 DE 14 DE JUNHO DE 2024

| PROGRAMA DE TRABALHO                         | CÓDIGO/FONTE   | ANULAÇÃO      | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|----------------|---------------|---------------|
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> |                |               |               |
| 2002.041220202.006                           | 4.4.90.52-1755 | 500,00        |               |
| <b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>       |                |               |               |
| 2003.041220202.014                           | 3.3.90.39-1755 |               | 500,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |                | <b>500,00</b> | <b>500,00</b> |





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
34769FB77BD64543A41342FA92ACC762

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 14/06/2024 15:17:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDIA DE CASTRO PACHECO em 14/06/2024 16:55:32  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.547-19  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ALEXANDRE QUINTELLA GAMA em 17/06/2024 11:08:09  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.177-27  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: GILSON DOS SANTOS ESTEVES em 18/06/2024 10:14:53  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.757-70  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/34769FB77BD64543A41342FA92ACC762>